



# CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES

Estado do Espírito Santo

Ofício nº. 036/2022/CMAC

Alfredo Chaves (ES), 27 de fevereiro de 2022

Ao Excelentíssimo Senhor

**FERNANDO VIDEIRA LAFAYETTE**

Prefeito Municipal de Alfredo Chaves

Assunto: **Informa APROVAÇÃO DAS CONTAS de 2019 pelo Legislativo Municipal.**

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Cumprimento a Vossa Excelência e pelo presente, a CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES, por meio do seu representante legal - em atendimento ao que dispõe o Artigo 55, Inciso XIII da Lei Orgânica do Município e ao Artigo 32, Inciso I, alínea n, do Regimento Interno - informa que a PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL DE PREFEITO do Município de Alfredo Chaves do exercício de 2019, de responsabilidade do Senhor Fernando Videira Lafayette, oriunda do PARECER PRÉVIO TC Nº 00075/2021-2 do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo - foi APROVADA pelo Legislativo Municipal, conforme o **DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/2022**, que dispõe sobre a **Aprovação** das Contas, o qual segue em anexo.

Na oportunidade, informamos que todo o andamento do processo encontra-se também disponível no site da Câmara Municipal no endereço eletrônico: [www.camaraalfredochaves.es.gov.br](http://www.camaraalfredochaves.es.gov.br), no *menu* Produção Legislativa, no *link* Processo Legislativo, no *ícone* Tipo de Proposição, na *opção* Julgamento de Contas da Prefeitura Municipal.

Sem mais para o momento, reitera-se os protestos de elevada estima e consideração.

Respeitosamente,

  
**CHARLES GAIGHER**  
Presidente da Câmara Municipal

